



Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

CAMPUS MACAU

Endereço Rua das Margaridas, 300, Conjunto COHAB, Macau - RN / Telefone (84)
4005-4106.

EDITAL Nº 2/2026 - ARI/DINT/IFRN

EDITAL DE SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, OFERTADAS PELA DIRETORIA SISTÊMICA DE INTERNACIONALIZAÇÃO (DINT) E PELA PRÓ-REITORIA DE ENSINO (PROEN), NO ÂMBITO DO PROJETO IFRN PLURILÍNGUE - ALTISSIA (*LANGUAGE EMPOWERS PEOPLE*)

A Assessoria de Relações Internacionais do Campus Macau do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº. Nº 683/2023 - RE/IFRN-RE/IFRN, faz saber aos interessados a abertura do Edital Específico PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA ACESSO À PLATAFORMA VIRTUAL DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS, do Campus Macau, para execução no ano de 2026.

1. DO OBJETO E DAS VAGAS PREVISTAS POR CAMPUS:

Constitui objeto do presente Edital a seleção, pelo campus Macau do IFRN, de 8 (oito) servidores em efetivo exercício durante todo o período de vigência da licença, não se

encontrando cedido(a), requisitado(a) ou afastado(a) para outro órgão ou entidade da administração pública, para o preenchimento de igual número de licenças destinadas ao acesso à plataforma de idiomas, cedidas gratuitamente pela Altissia ao IFRN, no âmbito de parceria institucional. A referida Plataforma disponibiliza, para estudo autônomo, as seguintes línguas estrangeiras: Alemão, Búlgaro, Croata, Dinamarquês, Eslovaco, Esloveno, Espanhol, Estoniano, Finlandês, Francês (nas variedades canadense e francesa), Grego, Húngaro, Inglês (nas variedades americana e britânica), Italiano, Letão, Lituano, Neerlandês, Polonês, Romeno, Sueco, Tcheco e Turco, contemplando níveis de proficiência do básico ao avançado, em conformidade com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR), no qual o nível A1 corresponde ao estágio mais elementar de aprendizagem e o nível C1 ao nível avançado de proficiência.

Parágrafo único. Os contemplados poderão selecionar e estudar mais de um idioma dentre as opções disponíveis, durante o período de vigência da licença, cujo acesso terá início em 08 de maio de 2026 e se estenderá pelo prazo de 1 (um) ano.

2. DOS OBJETIVOS DESTE EDITAL

2.1 Constituem objetivos do presente Edital:

- I. Estimular o estudo de línguas estrangeiras na comunidade interna do IFRN;
- II. Favorecer os processos institucionais de internacionalização;
- III. Fomentar a certificação linguística de servidores do IFRN;
- IV. Estimular o desenvolvimento de competências comunicativas em consonância com o Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas (QECR).

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Poderão se inscrever os(as) servidores(as) que atendam, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- I. Ser servidor(a) efetivo(a), substituto(a) ou visitante do IFRN;
- II. Estar em efetivo exercício no IFRN durante todo o período de vigência da licença, não se encontrando em situação de cessão, requisição, afastamento ou qualquer outra forma de exercício fora do âmbito institucional;
- III. Possuir e-mail institucional válido e ativo;

- IV. Dispor de computador de mesa, notebook, tablet ou celular com acesso à internet;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Os servidores interessados devem realizar inscrição através do preenchimento de formulário *on-line*, de 17 a 24 de abril de 2026. **As inscrições serão realizadas nos links específicos a seguir:**
- I. Link para inscrição de **docentes**: <https://forms.gle/d9tBx5mPQFrPhhBG7>
- II. Link para inscrição de **técnicos-administrativos**: <https://forms.gle/1poAvaAcMxdXjz578>
- 4.2. Cada servidor poderá realizar apenas uma inscrição.
- 4.3. As inscrições realizadas em um link não correspondente ao curso do(a) candidato(a) serão invalidadas.
- 4.4. Qualquer servidor que não cumpra os requisitos indicados no item 3.1 terá sua inscrição desconsiderada.

5. DAS VAGAS

- 5.1. Serão ofertadas 8 (oito) licenças de acesso à plataforma educacional virtual Altissia (*Language Empowers People*) para servidores do Campus Macau, assim distribuídas:

Quadro 1 - Distribuição de acessos à plataforma para servidores

SERVIDORES	Nº de servidores contemplados com licenças de acessos
Servidor Docente	4
Servidor Técnico-Administrativo	4

6. DA SELEÇÃO DOS SERVIDORES:

- 6.1. A seleção dos servidores que receberão licença de acesso à plataforma virtual Altissia (*Language Empowers People*) será realizada mediante sorteio eletrônico realizado na data informada no Cronograma deste Edital (Item 11).
- 6.2. Serão sorteados dois (2) servidores para compor a lista de reserva.

- 6.3. A lista de servidores contemplados e dos que comporão a lista de reserva será divulgada nas redes sociais do Campus Macau e na *homepage* oficial do campus (<https://portal.ifrn.edu.br/campus/macau/>), na seção Notícias.
- 6.4. Os nomes dos servidores selecionados serão encaminhados em planilha, a ser preenchida pelo campus, elaborada e disponibilizada pela DINT, contendo nome completo, e-mail institucional, curso e matrícula.

7. DO ACESSO À PLATAFORMA ALTISSIA

- 7.1. Os (as) servidores selecionados(as) receberão um e-mail da plataforma Altissia com instruções para ativação da conta, de acordo com o Cronograma deste Edital (Item 11).
- 7.2. Após o recebimento do e-mail de acesso, é de responsabilidade do(a) candidato(a) realizar a ativação de sua conta na plataforma Altissia no prazo de até 15 (quinze) dias. O não cumprimento deste prazo implicará a caracterização de desistência automática, com a consequente perda da vaga, podendo ser convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), conforme a ordem de classificação.
- 7.3. O(a) servidor(a) deverá realizar, obrigatoriamente, ao menos um teste de nivelamento em uma das línguas disponíveis na plataforma Altissia no início do acesso, ainda que se declare iniciante.
- 7.4. Após o nivelamento inicial, o (a) servidor(a) deverá realizar, obrigatoriamente, ao menos um teste de avaliação linguística a cada 6 (seis) meses, como forma de monitoramento do seu progresso, sob pena de caracterização de descumprimento das condições de permanência no programa.

8. DAS ATIVIDADES NA PLATAFORMA

- 8.1. O início das atividades na plataforma Altissia dar-se-á após a ativação da conta pelo (a) participante, a qual deverá ocorrer no prazo máximo estabelecido no subitem 7.2 deste Edital, sendo então facultado o acesso aos idiomas previstos no item 1 (Do Objeto).
- 8.2. O (a) participante deverá realizar as atividades de ao menos um idioma disponível na plataforma, de forma autônoma, durante o período de vigência da licença, sendo todo o progresso automaticamente registrado no ambiente virtual.

- 8.3. O teste de avaliação linguística será disponibilizado mensalmente na plataforma Altissia, podendo ser feito pelo(a) participante a cada 30 (trinta) dias, sempre que necessário, sendo obrigatória a realização de, no mínimo, um teste de avaliação linguística a cada 6 (seis) meses, conforme disposto no item 7.4 deste Edital. O(a) participante deverá disponibilizar, no mínimo, 4 (quatro) horas mensais para dedicação ao estudo do(s) idioma(s) selecionado(s), bem como para participação em atividades e eventos online de integração promovidos pela Altissia.

9. DA CERTIFICAÇÃO

- 9.1. O(a) participante fará jus ao(s) certificado(s) mediante a realização dos testes de avaliação linguística disponibilizados mensalmente na plataforma Altissia.
- 9.2. Os certificados referentes aos testes de avaliação linguística serão encaminhados, posteriormente, por e-mail, pela Assessoria de Políticas Linguísticas da Diretoria Sistêmica de Internacionalização (DINT).
- 9.3. O teste de avaliação linguística consiste em uma prova online, com duração de aproximadamente 40 (quarenta) minutos, que avalia as habilidades de: vocabulário, gramática, compreensão de leitura e compreensão auditiva.
- 9.4. O teste de avaliação linguística classifica o(a) participante em um dos 6 (seis) possíveis níveis de aprendizagem de acordo com o Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas: A1- (nível iniciante); A1 e A2 (nível básico); B1 e B2 (nível intermediário); C1 (nível avançado).
- 9.5. O(A) participante poderá consultar, a qualquer momento, os níveis anteriores e/ou posteriores na plataforma Altissia.

10. DA DESISTÊNCIA

- 10.1. Será considerada desistência a manifestação formal do(a) servidor(a) quanto à não utilização da vaga, bem como o não cumprimento das condições estabelecidas neste Edital para acesso e permanência na plataforma.
- 10.2. Configurar-se-á desistência automática:
- I. O não cumprimento do prazo para ativação da conta, nos termos do subitem 7.2;
 - II. A ausência de acesso à plataforma por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa formal;
 - III. A solicitação expressa de desligamento por parte do(a) participante.

- 10.3. O(a) servidor(a) poderá formalizar sua desistência a qualquer tempo, mediante comunicação oficial à Assessoria de Relações Internacionais do Campus Macau através do email asri.mc@ifrn.edu.br.
- 10.4. Em caso de desistência, a vaga poderá ser destinada ao(à) próximo(a) candidato(a) classificado(a) na lista de reserva, respeitando-se a ordem de classificação do processo seletivo.
- 10.5. A substituição de candidatos(as) deverá ocorrer, preferencialmente, até 60 (sessenta) dias após o início do acesso à plataforma, observada a viabilidade técnica e administrativa.
- 10.6. Decorrido o prazo previsto no subitem anterior, a reposição de vagas ficará condicionada à análise e deliberação da DINT

11. DO CRONOGRAMA

- 11.1. O processo de seleção dos servidores do Campus Macau do IFRN para acesso à Plataforma Altissia seguirá o cronograma indicado abaixo:

Quadro 2: Cronograma do Processo Seletivo de servidores do IFRN para acesso à Plataforma Altissia

ATIVIDADE	PERÍODO/DATA
Publicação do Geral	09/04/2026
Publicação do Edital do Campus Macau	17/04/2026
Período de inscrições	17/04/2026 a 24/04/2026 (12h00)
Realização do sorteio, divulgação e dos contemplados e lista de reserva	24/04/2026 (14h00)
Envio da relação de servidores mediante preenchimento de planilha encaminhada pela DINT Até 28/04/2026	28/04/2026
Processamento e cadastro dos servidores na plataforma Altissia	29/04/2026 a 06/05/2026
Envio dos e-mails de acesso pela plataforma	A partir de 07/05/2026
Início do acesso à plataforma Altissia	08/05/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) não se responsabiliza por problemas técnicos, falhas de comunicação ou envio de informações fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 12.2. A participação no processo seletivo implica o conhecimento e a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 12.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais do Campus Macau.
- 12.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macau (RN), 17 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE MOURA LOPES

Assessor de Relações Internacionais do Campus Macau